fl: 052

Ap: 20 v.

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2019 APROVADO EM - 26 / 02 / 2019 10-104 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 77/2019**	**01/01/2019** **Protocolo: 145/2019** **Processo: 145/2019**

Exmo Srª. Presidente

O Vereador abaixo assinado , depois de ouvida a casa, na forma regimental, solicita ao Executivo Municipal, que determine a Secretaria competente, que de agilidade no processo de calçamento da rua Augusto Maia no bairro Mangueira.

José Antonio da Silva
Vereador (a) do PSDB

Justificativa: Em Plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: qvoodvys3